LEI N° 2121-GP/2024 **Em 24 de abril de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei 2.067/GP-2023, de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), vale salientar que as suplementações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, conforme solicitado no Memorando nº 030/SEMASC/2024.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.19.00		**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
04.122.0035.2229		**MANUTENÇÃO DAS ATIV. - SEMASC**		
3.3.90.39	F: 280	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
		TOTAL GERAL		**180.000,00**

TRANSPÕE				
02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.19.00		**SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
08.244.0039.2276		**TRANSFERENCIA FINANCEIRA MAIS CIDADANIA**		
3.3.90.39	F: 650	0.1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	180.000,00
		TOTAL GERAL		**180.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal **nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de julho, 24 de abril de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 24/04/2024 às 16:32, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **23725** e o código verificador **6FF1806D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/04/2024 11:08
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	25/04/2024 08:10

Docto ID: 23725 v1